

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2026

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Ação Social do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2026055501, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE PARA OS AGENTES DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CALDAS NOVAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO QUE OCORRERA NO 12 DE SETEMBRO 2026, EM ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **N L A PEREIRA – VAU DE JABOQUE**, inscrita no CNPJ nº. **34.999.630/0001-33**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

Márcia Lopes Verissimo Marra
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto nº 013/2025